HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE MAGALI TERRIBELE ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERIODO 16/09/2012 A 15/03/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995

RESOLVE

Art. 1° - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal **MAGALI TERRIBELE** com carga horária de 40 horas semanais, na função de AGENTE DE SAUDE em função da pontuação recebida, considerando APROVADA no semestre relativo ao período de **16/09/2012 A 15/03/2013** – QUARTO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de junho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

> DAIANE PERCIO Setor Recursos Humanos